



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 401, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 106/2008-PROEST, resolve:

Retificar em parte, a Portaria 312/2008-DAP, de 08.09.2008, onde se lê: “no exercício do cargo de Pró-Reitor Estudantil, código CD-04”, leia-se: “no exercício do cargo de Pró-Reitor Estudantil, código CD-02”.

Assinatura manuscrita em azul, circunscrita por um oval azul.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11
Em 02 / 12 / 08